2017/2018





AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
ALBUFEIRA
POENTE

PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

Triénio:

2018/2019 - 2019/2020 - 2020/2021





As pessoas que vencem neste mundo são as que procuram as circunstâncias de que precisam e que, quando não as encontram, as criam.

(Bernard Shaw)

Diretor:

Aurélio do Nascimento

Equipa de trabalho:

Ana Cristina Pinto Ana Mónica Vieira António Reis Maria de Lurdes Ferrão

Albufeira, julho de 2018



ÍNDICE

PARTE I

1. INTRODUÇÃO	3
2. AGRUPAMENTO - CONTEXTO	
3. AGRUPAMENTO - BREVE CARACTERIZAÇÃO	4
PARTE II	
1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO	
2. MELHORIA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO	
3. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	12
4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	12
5. LEGISLAÇÃO	13
6. BIBLIOGRAFIA	13
7. ANEXO 1	14

PARTE I

1. INTRODUÇÃO

«Projeto educativo» - o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

H).

Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril (alterado pelo Dec. Lei nº137/2012, de 02 julho).

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente (PE) é um documento estruturante do Agrupamento que estará em vigor nos anos letivos de 2018/2019 a 2020/2021 e é concebido em função de dois desideratos basilares - a promoção da Educação como processo permanente e edificante na formação integral dos alunos e a efetiva união da comunidade educativa: alunos e professores, pais e encarregados de educação (Pais e EE), pessoal não docente e instituições parceiras. Às finalidades educativas legisladas, acrescem, num plano igualmente importante, a filosofia e cultura específicas da instituição que, numa lógica de responsabilidade partilhada, mobiliza os vários agentes educativos para determinar a resposta adequada ao contexto educativo a que o mesmo se destina.

É neste âmbito que surge a importância da atuação nas dimensões de intervenção prioritária do processo de ensino-aprendizagem do Agrupamento: os Resultados Escolares e a Ação Disciplinar. Destaque-se ainda que o Agrupamento aposta numa dinâmica em que se fomentam competências vitais para o sucesso organizacional, como a Comunicação e a Colaboração, dentro da estrutura, com a comunidade envolvente ou a um nível mais ampliado, com parceiros de outros contextos e de diferentes existências geográficas e culturais. Consciente das incontornáveis mudanças do mundo e dos consequentes desafios, encara-se a Criatividade e o Pensamento Crítico como ferramentas essenciais para o desenvolvimento das competências pessoais e sociais do indivíduo.

A estrutura do PE é composta por duas partes: Parte I — Introdução, Agrupamento — Contexto, Agrupamento — Breve Caracterização; Parte II — Princípios Orientadores do Agrupamento, Melhoria Educativa do Agrupamento, Divulgação do Projeto Educativo, Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo; Legislação e Bibliografia. Na sua elaboração, teve-se em conta, sobretudo: a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário e os Princípios Orientadores da Avaliação das Aprendizagens, o Regime Jurídico da Educação Inclusiva, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Projeto de Intervenção do Diretor do Agrupamento, o Projeto Educativo anterior e respetivo Relatório da Autoavaliação, o Regulamento Interno, o Plano da Ação Estratégica de Promoção da Qualidade das Aprendizagens (2016), bem como os contributos dos diversos elementos da comunidade educativa.

No atual contexto legislativo, o Projeto Educativo é um instrumento do exercício da autonomia que transmite a orientação educativa do Agrupamento e onde se explicita a Visão, a Missão, os Valores e as Metas do mesmo, sendo a sua proposta elaborada pelo Conselho Pedagógico (CP) e submetida pelo Diretor à aprovação do Conselho Geral (CG).

2. AGRUPAMENTO - CONTEXTO



O Homem ocupou Albufeira, dizem as estações arqueológicas, nos princípios Neolíticos e da Idade do Bronze. Os Romanos, esses, construíram-lhe um castelo, fizeram dela um centro de pesca e chamaram-lhe *Baltum*. Mas os Árabes apelidaram-na de *Albuehera*, em 716, e uma próspera época de comércio com o Norte de África se iniciou. Todavia, o seu castelo estratégico foi o último baluarte agareno a cair nas mãos do Bolonhês:

Dourava o sol na areia fina da praia quando uma cavalgadura anunciou a chegada de Afonso III de Portugal. A poucos metros do castelo, o rei português mandou fazer alto. Os outros cavaleiros pararam as suas montadas. De cabeça erguida D. Afonso comtemplava em silêncio esse castelo que fora tão rebelde a entregar-se. E admirou a sua esplêndida situação como sentinela de mar (...). ¹

Dessa era defensiva e piscatória, conserva ainda algumas casas cúbicas, açoteias e o traçado de certas ruas estreitas, empedradas e buliçosas que vão dar a terraços com vista para o mar. E, hoje, a cidade antiga, com o seu cunho mouro, abraça as falésias por cima da praia principal.

Geograficamente, a peculiar Albufeira demarca as duas parcelas do *Algarb*: a zona de costa baixa e arenosa a Este e a zona das arribas e falésias a Oeste. Sede de concelho do Distrito Administrativo de Faro, Albufeira encerra uma área de cerca de 140km2 e uma população a rondar os 40 mil habitantes. O seu concelho estende-se pelas freguesias de Albufeira e Olhos d'Água, Ferreiras, Guia e Paderne, onde se cultiva belas árvores de fruto, figueiras, amendoeiras e alfarrobeiras e se cria gado.

A região dispõe de uma costa de 30 km distribuídos por 23 praias de areia fina e água cristalina. O litoral, de arribas e recortado por praias de clima mediterrânico, com verões quentes e secos e invernos de temperaturas amenas. Por isso, o Turismo, a mais importante atividade do concelho, propiciou, nos anos 60, a verdadeira expansão económica do município com a vinda dos turistas internacionais. A partir daí, a cosmopolita Albufeira converteu-se num dos principais centros turísticos do país, dotado de estruturas de veraneio que ombreiam com as melhores que no estrangeiro há. Com efeito, à atividade turística associou-se a construção civil e o comércio, dando origem a um mercado de trabalho variado e guiando à terra uma pluralidade de pessoas de todo o Mundo. A vida do Agrupamento é, enfim, distintamente assinalada pela multiculturalidade da sua população e pelo mar que o cinge.

3. AGRUPAMENTO - BREVE CARACTERIZAÇÃO

CRIAÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, constituído em 2012, em conformidade com o Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, resultou da junção do já existente Agrupamento Vertical de Escolas de Albufeira Poente com a Escola Secundária de Albufeira, sua sede. É composto por oito estabelecimentos de ensino: os Jardins de Infância da Guia e de Vale de Parra, a Escola Básica Nº 1 de Albufeira, a Escola Básica de Sesmarias, a Escola Básica de Vale de Parra, a Escola Básica Dom Martim Fernandes, a Escola Básica da Guia e a Escola Secundária de Albufeira.

Embora cada estabelecimento mantenha a sua identidade, para que se concretizem os princípios orientadores e as metas propostas enquanto Agrupamento, é fundamental construir projetos pedagógicos

¹ Gentil Marques, «A Lenda da Moura de Albufeira», in **Lendas de Portugal**, Lisboa, Edição do Círculo de Leitores, 1997, Vol. III, pp. 55-60.

comuns, percursos escolares integrados e articulação curricular entre os vários níveis e ciclos de ensino. Tratando-se de uma unidade organizacional com uma gestão totalizada dos recursos humanos, materiais e financeiros, dotada de órgão próprio de administração, e formada por várias escolas, estas deverão pautarse por um Projeto Educativo, um Regulamento Interno e um Plano Anual de Atividades em comum, devidamente adaptados às respetivas realidades educativas.





POPULAÇÃO

A população estudantil do Agrupamento é formada por cerca de 2139 discentes no ensino diurno, de um modo geral, crianças/jovens de faixas etárias compreendidas entre os 3 e os 18 anos. Caracterizando-se pela heterogeneidade e multiculturalidade, integra alunos naturais das freguesias do concelho, muitos outros procedentes de diferentes regiões de Portugal, alguns alunos de diversas etnias, outros oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e cerca de 270 estrangeiros provenientes de 34 nações, principalmente de países do Leste Europeu, da Ásia e do Brasil.

O corpo docente engloba 202 membros, maioritariamente pertencentes aos quadros, o que garante a estabilidade.

O pessoal não docente, num total de 106 elementos, abarca 89 assistentes operacionais, 1 encarregado operacional, 13 assistentes técnicos, 2 psicólogas - técnicas superiores e 1 coordenador técnico.

Por seu turno, os pais e encarregados de educação encontram-se constituídos em associações representativas de diferentes níveis e escolas.

Visando o bom desempenho da instituição, a articulação entre os vários serviços e a população do Agrupamento continua a ser uma das prioridades do seu Diretor.

RECURSOS FÍSICOS

Os estabelecimentos de ensino do Agrupamento possuem, em geral, um número de salas de aula adequado, sendo que algumas contêm mobiliário moderno e amovível. Há, também, relativamente bem apetrechados, na sua maioria, laboratórios, gabinetes, pavilhões gimnodesportivos, ginásios, campos de jogos, campos polivalentes, bibliotecas, auditórios, reprografias, papelarias e refeitórios/cantinas/bufetes.

O Agrupamento dispõe, ao nível das tecnologias, de um número muito considerável de equipamentos e de recursos que acompanham a evolução das mesmas.

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Os órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento encontram-se estruturados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e são compostos por: Conselho Geral (CG), Diretor (coadjuvado por uma subdiretora e três adjuntos), que exerce também a presidência do Conselho Pedagógico (CP), CP e Conselho Administrativo.

ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA

As estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, fixadas no Regulamento Interno do Agrupamento, colaboram com o Diretor e com o CP, garantindo o cumprimento do PE, assegurando a coordenação, a supervisão e o acompanhamento das atividades escolares, promovendo o trabalho colaborativo e realizando a avaliação de desempenho do pessoal docente.

SERVICOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS



Os Serviços Técnico-Pedagógicos contemplam a Biblioteca e o Serviço de Psicologia e Orientação e têm, efetivamente, uma interação privilegiada com alunos, pais e encarregados de educação e professores, sendo marcos fundamentais no crescimento dos alunos e no seu sucesso escolar.

ASSOCIAÇÕES

A Associação de Estudantes e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, organizações democráticas, de acordo com a legislação em vigor, participam na tomada de decisões da vida do Agrupamento.

OFERTA FORMATIVA

Funcionam, nas várias escolas, cursos/níveis que procuram responder às necessidades da comunidade, através de uma oferta formativa curricular e cultural. Como tal, existem turmas da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico Regular (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e do Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos, Profissionais e de Educação e Formação de Adultos - Tipo A).

OFERTA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A criação de novos projetos e a continuidade dos já existentes, nacionais e internacionais, prima pela diversidade, promotora de uma Educação para o Desenvolvimento, favorece as relações sociais e culturais, promovendo, ainda, valores e atitudes de solidariedade e de justiça que caracterizam uma cidadania global responsável. A diversidade da oferta de enriquecimento curricular desempenha um papel fundamental na consciência da importância cultural da organização e na perceção da autoimagem do aluno como agente de cultura, participante no diálogo universal.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

O Agrupamento garante um serviço público de qualidade e pugna pela permanente renovação dos saberes teóricos e práticos. Assim o desenvolvimento de um plano de formação contínua, assente nas necessidades e interesses do Agrupamento, do corpo docente e não docente, adequado às reais necessidades e expetativas profissionais, contribuirá indubitavelmente para a qualidade profissional e para um maior sucesso educativo. Nesse sentido, o Agrupamento colabora com o Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Albufeira, Lagoa e Silves, sediado na Escola Secundária, e com outras instituições que cumprem a mesma função.

PARCERIAS

O Agrupamento mantém uma postura de abertura a novas parcerias e à continuidade dos projetos já existentes com as diversas entidades parceiras: Município de Albufeira, Juntas de Freguesia do concelho de Albufeira, Conservatório de Albufeira, Rede de Bibliotecas Escolares, Universidade do Algarve, Centro de Saúde de Albufeira, GNR – Escola Segura, Bombeiros Voluntários de Albufeira, APEXA e outras associações e empresas do município.

PARTE II

1

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO

VISÃO, MISSÃO E VALORES

O Projeto Educativo deve traduzir, de forma clara, a Visão, a Missão e os Valores do Agrupamento. Sendo ele um projeto pedagógico, o maior da Escola, é uma linguagem que democratiza e amplia o conhecimento num entrelaçamento com a comunidade. Estabelece-se uma relação de reciprocidade entre a Escola e a sociedade, promovendo o efetivo desenvolvimento da comunidade e vice-versa, espalhando o exercício da cidadania. O PE põe, enfim, ênfase na criatividade individual e grupal, buscando soluções para situações de risco e outras, mobilizando a Escola e o contexto envolvente na busca de respostas sociais de diversas ordens.

A elaboração do Projeto Educativo antevê, pois, a estruturação de um documento fulcral na vida da instituição. Partindo, então, da identidade do Agrupamento, articula-a com as suas necessidades contextuais, organizacionais e particulares e com os seus objetivos curriculares e não curriculares, tendo o intuito da inovação. Como ponto de partida, para um projeto que se pretende estruturado, é fundamental definir as suas linhas orientadoras e as metas a atingir. Contudo, antes, é essencial considerar a **Visão** que o Agrupamento tem do seu papel como organização, a **Missão** a que se propõe e os **Valores** que defende. Rememora-se, então, os conceitos desses princípios orientadores preconizados no Projeto de Intervenção do Diretor do Agrupamento:

<u>VISÃO</u>: Organização educativa aberta à inovação, fomentadora de práticas pedagógicas de inclusão e de equidade, atenta aos resultados escolares dos alunos e ao seu bem-estar, reconhecida pela qualidade da sua ação e pelo grau de satisfação das famílias.

MISSÃO: Formar cidadãos com capacidade de pensar e decidir, usando informação disponível, mobilizada através dos conhecimentos adquiridos, para que, no futuro, estejam preparados para o exercício de uma cidadania responsável e empreendedora.

VALORES: Inclusão, Equidade, Transparência, Tolerância, Solidariedade, Inovação e Excelência.

Nessa linha, a Visão e a Missão que norteiam o funcionamento do Agrupamento, ao nível pedagógico e ao nível organizacional, buscam garantir, a toda a comunidade educativa, o aperfeiçoamento de capacidades e de posturas que permitam dar resposta às exigências que a atualidade impõe. Assim, essa Visão delineadora do estado que a instituição pretende alcançar neste período traduz-se na concretização dos seguintes propósitos:

- Investir num Agrupamento que seja referência de excelência educativa e que promova o orgulho de quem nele trabalha e estuda;
- Estimular o progresso de uma organização de qualidade, que se certifique como tal diante dos parceiros: autarquia, associações e outras entidades;



- Valorizar a inovação e a criatividade num Agrupamento atento aos Resultados Escolares e à Ação Disciplinar e a outras dimensões, estimulando práticas pedagógicas de inclusão e de equidade e desenvolvendo projetos de cariz local, nacional e internacional;
- Investir no aperfeiçoamento de cidadãos tolerantes e solidários, responsáveis, que se edifiquem pelo rigor, pela transparência das suas ações e pelo seu trabalho.

Por seu turno, a Missão do Agrupamento, enunciadora do propósito da organização e do seu papel na sociedade, traduz-se na realização dos intentos:

- Fomentar o sucesso escolar, com vista à continuidade de estudos;
- Encarar o processo de ensino-aprendizagem como experiência positiva e criadora, onde os valores da convivência social sejam constantes;
- Incutir nos alunos o sentido de comprometimento, de autonomia, de método e de tenacidade;
- Formar cidadãos ativos e conscientes, dotados de competências pessoais e sociais diversas;
- Propiciar ao aluno um desenvolvimento integral, onde o saber académico se revigore com o saber fazer e o saber existir;
- Impulsionar a valorização escolar da população adulta;
- Implementar soluções inclusivas, apropriadas às necessidades específicas de toda a população escolar.

O Agrupamento orienta, naturalmente, o seu desempenho, educando para os valores humanos e para o crescimento pessoal e social. Em resumo, e ancorado nos princípios da Qualidade, da Exigência, da Responsabilidade Cívica e do Rigor, a ação educativa da organização continuará a desenvolver os **Valores** do Trabalho, do Respeito pela diferença, da Responsabilidade, da Solidariedade, da Inclusão, da Participação, da Equidade, da Tolerância, da Transparência, da Inovação e da Excelência.

Pretende-se um Agrupamento inclusivo, promotor da igualdade de oportunidades: pluralista, humanista e proativo, capaz de dotar os alunos dos conhecimentos e das competências essenciais à sua plena integração profissional e pessoal, no exercício de uma cidadania ativa e edificante, contribuindo para um mundo melhor.

METAS

As metas definidas no âmbito do PE inserem-se, em termos gerais, nas orientações emanadas do Ministério da Educação e têm por base as linhas orientadoras inscritas em documentos estruturantes de âmbito nacional. Neste conjunto inserem-se, entre outros, a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário, o Regime Jurídico da Educação Inclusiva e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Partindo da premissa de que a escola se destina, em primeira instância, à educação, formação e preparação dos jovens para o futuro, que atualmente se afigura incerto em consequência da permanente mudança dos paradigmas sociais e tecnológicos, toda a preparação e planeamento, que visem a prossecução de tão nobres tarefas, devem ter como fio condutor os Princípios, Áreas de Competências e Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



No sentido de se atingirem as metas identificadas nos documentos estruturantes da atividade do Agrupamento não é possível ignorar as suas especificidades, resultantes de vários fatores, nomeadamente da sua situação geográfica e socioeconómica, dos diferentes níveis de ensino ministrados, do desempenho dos alunos ao longo da sua escolaridade, assim como das características multiculturais que tem vindo a desenvolver.

Considerando estas variantes e com base na autoavaliação do anterior Projeto Educativo, no Projeto de Intervenção do Diretor, no Plano de Ação Estratégica, entre outros documentos, e tendo em conta, ainda, a constante evolução da população escolar, o que lhe confere um caráter heterogéneo e multicultural, foram identificadas as problemáticas que urge superar de modo a que a escola cumpra a sua Missão.

I - PROBLEMÁTICAS

O presente Projeto Educativo propõe-se criar condições a toda a comunidade educativa com vista à melhoria das seguintes situações:

- 1. Insucesso
- 2. Indisciplina
- 3. Falta de Pontualidade, Absentismo, Abandono Escolar
- 4. Imagem do Agrupamento

II - METAS

As metas definidas visam fornecer diferentes planos de ação de modo a que os objetivos estratégicos possam, mais facilmente, ser atingidos, conduzindo à melhoria dos indicadores referentes a cada uma das áreas problemáticas:

1. Melhorar o sucesso escolar

- 1.1. Melhorar os resultados escolares dos alunos;
- 1.2. Motivar os alunos para o saber-fazer através de trabalho autónomo;
- 1.3. Aumentar o número de alunos que recorrem voluntariamente às aulas de apoio;
- 1.4. Incentivar a participação dos alunos em atividades interdisciplinares e extracurriculares;
- 1.5. Assegurar o direito à frequência das aulas de PLNM aos alunos estrangeiros diagnosticados com dificuldades na língua portuguesa;
- 1.6. Garantir o apoio necessário aos novos alunos permitindo-lhes uma maior e melhor integração;



- 1.7. Assegurar as condições adequadas aos alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- 1.8. Diversificar a oferta formativa adequando-a às necessidades identificadas.
- 2. Promover atitudes e comportamentos adequados às aprendizagens
 - 2.1. Reduzir o número de medidas disciplinares;
 - 2.2. Melhorar o nível de participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar.
- 3. Reduzir a falta de pontualidade, o absentismo e o abandono escolares
 - 3.1. Promover a melhoria da pontualidade e da assiduidade;
 - 3.2. Reduzir o número de exclusões por falta de assiduidade;
 - 3.3. Fomentar o envolvimento e a responsabilização da família no processo educativo dos seus educandos.
- 4. Promover a imagem do Agrupamento
 - 4.1. Melhorar os mecanismos de divulgação de informação;
 - 4.2. Reforçar o contacto com a comunidade escolar;
 - 4.3. Assegurar uma integração eficaz dos novos alunos;
 - 4.4. Garantir uma educação inclusiva;
 - 4.5. Reduzir o número de alunos que saem do Agrupamento no final de cada ciclo do ensino básico:
 - 4.6. Assegurar oferta formativa de Educação e Formação de Adultos.

2. MELHORIA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO

Para que se verifique uma efetiva melhoria do Agrupamento, o seu Projeto Educativo deve construir-se e executar-se de forma participativa e dinâmica, consoante as características, recursos e solicitações da comunidade educativa. É, portanto, essencial colher informação, por exemplo, através de questionários de opinião e fomentar o diálogo entre alunos, pais e encarregados de educação, professores, funcionários e demais elementos da comunidade envolvente.

A avaliação das ações educativas desenvolvidas e dos resultados internos e externos dos alunos faz-se de forma sistemática e sistematizada, a partir da análise dos relatórios das distintas estruturas de orientação educativa, em reunião de Conselho Pedagógico, sendo, em primeira instância, examinada, refletida e monitorizada pelos diferentes departamentos curriculares. Dessa prática regular de monitorização poderão, eventualmente, resultar revisões e ajustes ao projeto inicial.

Maioritariamente, os alunos mantêm uma perspetiva positiva em relação à Escola, contudo, a Ação Disciplinar e os Resultados Escolares ainda ficam aquém do desejável. Urge, pois, aperfeiçoar o processo de

ensino-aprendizagem, persistindo numa escola inclusiva, na diversificação das ofertas formativas e em // metodologias motivantes.

ESTRATÉGIAS

Partindo das áreas de competências privilegiadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das problemáticas detetadas, para que se atinjam as metas definidas é necessária a implementação de novas estratégias, bem como o reconhecimento do valor de outras já anteriormente implementadas e que, nessa medida, podem ser consideradas boas práticas.

Assim, há que manter e, sempre que possível melhorar, aspetos como a Colaboração e a forma como se desenvolve a Comunicação na comunidade escolar, em relação à qual, globalmente, os alunos, os Pais e EE, o pessoal docente e o não docente manifestam satisfação ou, ainda, como a abertura da escola à comunidade, nomeadamente ao mundo empresarial. A diferenciação pedagógica e o apoio no reforço das aprendizagens serão, igualmente, para prosseguir, mas poderão assumir moldes que se esperam mais eficazes e incentivadores da sua utilização.

Seguindo essa linha de orientação, e também à luz do que está previsto nos documentos estruturantes, deve proceder-se à adoção das seguintes medidas transversais às diferentes problemáticas e metas:

- Coadjuvação em sala de aula (1.º ciclo);
- Redistribuição horária da oferta de apoio educativo acompanhando o período de maior disponibilidade prevista no horário das turmas;
- Promoção da articulação entre os professores designados para o apoio educativo e o professor bibliotecário com vista ao ensino de metodologias de trabalho e/ou ajuda na elaboração de trabalhos;
- Formação de uma plataforma de apoio aos conteúdos curriculares das diversas disciplinas;
- Promoção de reuniões mensais entre os docentes afetos a atividades e/ou projetos comuns constantes no PAA para articulação e partilha;
- Constituição da componente de Cidadania e Desenvolvimento como disciplina autónoma no ensino secundário;
- Criação de uma comissão de acompanhamento da ação disciplinar e prevenção do abandono escolar;
- Identificação precoce dos alunos em situação de abandono e transmissão dessa informação à comissão;
- Implementação de tutorias;
- Realização de atividades de orientação vocacional e escolar;
- Criação de uma equipa responsável pela comunicação e pela imagem do Agrupamento;
- Renovação do sítio do Agrupamento;
- Renovação da página do Agrupamento no Facebook;
- Criação de uma Newsletter;
- Promoção de eventos lúdicos interculturais;
- Realização de convívios temáticos com atuações dos alunos do Agrupamento;
- Organização de um "dia aberto" em cada escola do Agrupamento para os alunos do ciclo anterior;
- Reforço da articulação vertical e horizontal entre os alunos.

3. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A divulgação do Projeto Educativo far-se-á através dos seguintes canais:

- Ao pessoal docente e n\u00e3o docente pelo Diretor e pelos Coordenadores;
- Aos alunos pelos respetivos docentes e/ou Diretores de Turma;
- Aos pais e encarregados de educação em reuniões a eles destinadas e pelos seus representantes no Conselho Geral;
- A toda a comunidade através do sítio do Agrupamento.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo será avaliado no *terminus* de cada ano letivo, daí resultando um relatório de autoavaliação, sendo que esta monitorização poderá conduzir a alterações e/ou reformulações. Completado o ciclo de aplicação do PE, o CG fará a sua avaliação definitiva.

Constituem critérios essenciais da avaliação do PE: o alcance das metas definidas no Projeto Educativo e a análise do seu impacto na qualidade do serviço educativo e no sucesso escolar.

O relatório anual de autoavaliação será entregue pelo Conselho Pedagógico ao Conselho Geral, a quem compete a aprovação, o acompanhamento e a avaliação da execução do Projeto Educativo.

Albufeira, 25 de julho de 2018

O Diretor do Agrupamento:	Marigan).	
	(Aurélio Pires Nascimento)	
O Presidente do Conselho Geral:	791ge Wyullow Dayle (Jorge Miguel Robalo Duarte Serra)	

5. LEGISLAÇÃO

- Lei de Bases do Sistema Educativo (aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto)
- Currículo dos Ensinos Básico e Secundário e Princípios Orientadores da Avaliação das Aprendizagens (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho)
- Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 05 de Setembro)
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho)
- Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei 54/2018)
- Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação préescolar e dos ensinos básico e secundário (Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho)
- Regime da escolaridade obrigatória para crianças e jovens em idade escolar. Universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade (Lei nº 85/2009, de 27 de agosto)

6. BIBLIOGRAFIA

- ALVES, J. M. (2003), Organização, gestão e projetos educativos das escolas, (6.ª ed.), Porto, Edições Asa;
- AZEVEDO, R. (Coord.), (2011), Projetos educativos, Elaboração, monitorização e avaliação Guião de apoio, Lisboa, Edição da Agência Nacional para a Qualificação;
- BARROS, Z.R. (2011), O envolvimento da comunidade educativa na escola inclusiva. Dissertação de Mestrado, Lisboa: Escola Superior de Educação Almeida Garrett;
- CAPUCHA, L. (2008), Planeamento e Avaliação de Projetos Guião prático, Lisboa, Edição da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular;
- CARAPETO, C. e Fonseca, F. (2006); Administração pública Modernização, qualidade e inovação (2.ª ed.), Lisboa, Edições Sílabo;
- Conselho Nacional de Educação (2016), Estado Da Educação 2016;
- European Commission (2004), Project Cycle Management, Brussels: EC;
- Ministério da Educação, Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares, Programa Rede de Bibliotecas Escolares. Quadro estratégico: 2014-2020.